

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE INFLUÊNCIAS DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS SOBRE AS VAZÕES DISPONÍVEIS EM REGIÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 27 de março de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Thiago Batista Campos e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME: CONCORRENTES	CNPJ	DATA	H/Min	CIDADE	ESTADO
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920225/0001-80	27/03/2017	7:48	Maceió	AL
2	VALLENGE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	27/03/2017	8:10	Taubaté	SP
3	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	27/03/2017	9:00	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento do representante da proponente, nominado ao final desta Ata. A referida Comissão e o representante credenciado rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representante credenciado. Os envelopes contendo as Propostas Técnicas (envelope nº 02); e Propostas de Preço (envelope nº 03) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GAMA 59 folhas	IRRIPLAN 47 folhas	VALLENGE 37 folhas
2.6 d) - Declaração CAFIMP (Anexo III)	A	A	A
6.3 - Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV)	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal			
a) relativa à Previdência Social - INSS	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A	A	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A	A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A
6.5 - Habilitação jurídica			
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A	A	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.	A	A	A
6.7 - Capacidade Técnica			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Handwritten initials: ac

Handwritten signature

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS**, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME: CONCORRENTES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920225/0001-80	HABILITADA
2	VALLENGE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
3	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	HABILITADA

Ato contínuo foi iniciado a 2ª fase, qual seja a abertura do envelope “*PROPOSTA TÉCNICA*”, e em seguida à rubrica de todos os documentos constantes nos envelopes das seguintes concorrentes: **01) GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.** contendo 116 (cento e dezesseis) páginas; **02) VALLENGE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.** contendo 213 (duzentos e treze) páginas; **03) IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.** contendo 161 (cento e sessenta e uma) páginas. O representante credenciado da empresa **IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA., Sr. Paulo Marcelo de Oliveira**, solicitou que constasse em Ata o seguinte texto: “*Foi verificado que na Proposta Técnica da Gama Engenharia haviam diplomas sem autenticação no verso*”. A presidente informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Foi informado que os “*envelopes 03 - Proposta de Preço*” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata para o representante da empresa presentes. A Sessão Pública finalizou às **12h20min.** Belo Horizonte, 27 de março de 2017.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Thiago Batista Campos


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Paulo Marcelo de Oliveira (CRENCIADO)

IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 38.724.159/0001-21